

Dr. Dr. Pereira Blum

Rua Estevão Junino

O CLARÃO

ORGAN DE COMBATE, LEGALMENTE CONSTITUIDO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

— FLORIANOPOLIS

BRAZIL

ANNO II

SABBADO, 16 DE NOVEMBRO DE 1912

NUM. 65

EXPEDIENTE

Assignatura mensal, Capital 600 rs.
» » interior. 700 »

Prevenimos aos nossos assignantes que mudamos a nossa Redacção para a rua GENERAL BITTENCOURT N. 67, onde deve ser dirigida a correspondencia.

Avisamos tambem aos dedicados leitores que o nosso jornal o «Clarão», continuará a ser vendido todos os dias das 6 horas da manhã ás 3 da tarde, na banca n. 1 pertencente ao Sr. Agostinho, no Mercado desta Capital.

ESC CORDE

Temos o immenso prazer de felicitar o nosso distincto patricio Snr. Capitão de Corveta Durval Melchiades de Souza, que tão dignamente exerce o honroso cargo de Superintendente Municipal, pela brilhante administração que tem feito, procurando sempre, sem mesmo medir sacrificios aformosear a nossa encantadora Capital, como diariamente vemos:

Alem de outros muitos serviços que esse intelligente patricio tem prestado com a sua esmerada dedicação e boa vontade, temos as ruas que outrora se achavam quasi cercadas de crescidos matos impossibilitando, muitas vezes, o seu transito, e onde alguns moradores depositavam o proprio lixo, em completo asseio, como desejamos.

Basta olharmos para o rio chamado—Fonte da Bulha—deposito que foi de materias feacas, cujo fetido muito deprimia a uma cidade civilisada como esta, e ia de encontro a todos os principios de hygiene, motivando assim, continuas reclamações, para certificarmos o modo de limpeza, pelo qual, foi feita sob a incansavel jurisdicção desse prezado conterraneo, por cujos serviços vê-se no olhar de todo o povo de nossa terra, o seu verdadeiro reconhecimento de gratidão.

Pois si não fôra elle, com excepção de nosso, tambem patricio Dr. Henrique Rupp a quem todos nós prestamos preito de homenagem, pelo modo corretissimo com que sempre se revelou no inextinguível desempenho do cargo de Superintendente Municipal, estaríamos como em outros tempos com a nossa Florianopolis, atirada ao esquecimento, por parte de outros que mal comprehendendo o arduo cumprimento de seus deveres, aos quaes eram inherentes, esqueceram-se do progresso.

A 5 de Outubro ultimo, vimos o modo cavalheresco e o alto grão de ennobrecido caracter que é dotado Durval Melchiades, pois, pretendendo elle, commemorar aquella data que representa o 2.º an-

niversario da heroica Republica Portugueza, mandou hastear, como todos nós sabemos, o pavilhão de nossa Patria.

E, deante dos relevantissimo serviços que ora tem prestado esse prestimoso catharinense, quaes os elogios que lhe tecem os jornaes «Folha do Commercio» e «O Dia»? Nenhum! Somente porque é catharinense esse nosso intelligente administrador. Sim, porque se fosse elle um estrangeiro, tratariam de eleval-o ao auge da bajulação como temos presenciado.

O nosso organ, orgulhoso, ao deixar consignado, nas linhas acima, a sua verdadeira justiça, pede venia para em um amplexo sincero, complimentar ao distincto patricio Snr. Capitão do corveta Durval Melchiades, almejando que a sua bellissima administração seja sempre premiada de muitas felicidades.

ALERTA POVO!

Povo Catharinense, é preciso que vos convençoes que estamos sendo regidos por uma Constituição Civil e não clerical! por uma Constituição leiga desligada do jugo ferrenho do clero!

Ella consente que haja no territorio brasileiro, as religiões de qualquer seita, mas não isempta, nem autorisa os ministros d'ellas, a desobediência e desrespeito ás leis da Nação!

E' preciso saberdes povo, que cada cidadão brasileiro, representa uma sentinella, um soldado, a quem assiste-lhe o legitimo e sagrado direito de defender a Lei Patria, quando ultrajada em publico, por estrangeiros!

Não mais podemos consentir que «frades e padres estrangeiros» sem patria e sem familia, que vivem em nosso torrão natal, á sombra de nossa Bandeira; ganhando o dinheiro do povo, com a venda dos sacramentos da sua seita; continuem como até aqui, a gritar do pulpito, perante dezenas de brasileiros, que a Lei do casamento civil, é uma «amancebia sem valor»; sem direito algum para os nubentes!

Além de muitos outros factos identicos, estão para attestar a asserção acima, os recentes insultos que os «frades» das freguesias do Ribeirão e Jaguaruna assacaram impunemente do pulpito, taxando de «amancebia» o casamento civil e até o do Ribeirão censurou o Escrivão por haver realiado um casamento civil!

E' preciso que cada cidadão se muna de um chicote para repellir a afronta que esses «frades» vomitam contra a nossa Constituição, ou trazel-o preso e amarrado á presença do Dr. Chefe de Policia, por pregar e aconselhar a desobediência as nossas Leis!

Convençei-vos, povo, que um frade ou padre,

mesmo vigario de uma cidade, villa ou freguesia, não «representa» autoridade alguma perante nossas leis!

Poderá ser uma autoridade perante o bispo, da sua seita, mas, no civil não é autoridade!

A nação e suas leis, não reconhecem autoridade alguma n'um frade! A amancebia, é a religiosa, que elles vos enganam, dizendo ser um casamento!

O casamento civil é o unico reconhecido legitimo, perante as leis, autoridades, e a sociedade.

Fallecido um dos esposos, vai o sobrevivente haver os bens do marido ou mulher; o que não tem direito aquelles que casam sómente no intitulado casamento religioso, porque são considerados «amaziados, sem direito algum aos bens que o «amante» possuia!

Povo! abri os olhos porque esta é que é a verdade.

Luz, sempre Luz.

CHRISTO E O PAPA

De tal modo imitou o Papa a sigeleza
Do martyr do Calvario,
Que á força de gastar os bens com a pobreza
Tornou-se milionario.

Guerra Junqueiro

Christo, o meigo rabbi filho da Galiléa,
Que prégava a humildade,
Era, como qualquer homem da patuléa,
Sem pompa e sem vaidade.

Nasceu numa singela e escura estrebaria;
Viveu humilde e pobre;
Pr'a elle neste mundo atrás tanto valia
O pariá como o nobre.

Não teve cortezãos e não teve riqueza
Nunca vestio brocados;
Andava a mitigar os males da pobreza
E perdoando os peccados

.....
E o Papa, como imita a humildade de Christo?
O' meu Deus, que chalaça!
Tem a voz de Tartufo e a alma de Mephisto,
E é titular de raça!

Reside num palacio esplendido e adornado,
Onde o ouro accumula;
De quando em quando, como um roncador cevado
Expelle... alguma bulla...

Que anel rico elle tem, que rica vestimenta!
Que bella tiara d'ouro!
O throno de marfim e de ouro em que se assenta
E' sozinho um thesouro!

Como é caritativo e bom o Papa! Emquanto
Raros manjares come,
Quantos pobres sem lar por este val de pranto
Morrem de frio e fome!

Vê tu, meu bom Jesus, que humildade sem conta
Tem o monstro impudente;
Julga-se um deus e estende á christandade a ponta
Do seu pé repellente!

—Ha de chegar o dia em que o genero humano,
Tendo na mão o archote
Da Razão, excluirá do negro Vaticano
Esse biltre, á chicote!...

Celia d'Ambrosio

QUESTÃO DE LIMITES

Já estava no prelo o nosso numero de hoje quando chegou-nos ás mãos um importante artigo sobre a questão de limites, escripto especialmente para o «Clarão», por um collaborador, o qual será publicado no proximo numero.

ERRATA

No titulo do artigo de fundo, deve lêr-se Ex Corde, e não Esc Corde que escapou á revisão.

UMA MYSTIFICAÇÃO

Subordinado ao titulo acima e sob os subtítulos: «Um documento eloquente—Destino dos dinheiros publicos, illegalmente concedidos aos salesianos, sob o pretexto de catechese—Como se explora os indios—Padres que fazem fogo, em vez de caridade», o «Paiz», de 24 de Outubro findo, traz um patriotico artigo sobre a bandalheira e a grande ledroçeira que vae pela tal missão salesiana no Estado de Matto-Grosso.

Nós já transcrevemos alguma coisa a respeito desse covil de... exploradores dos cofres publicos e que não pertencem á Maçonaria.

Para maior clareza, pedimos licença ao grande Paladino Republicano—O Paiz—para transcrevermos alguns trechos que julgamos mais importantes, ficando em nossa redacção á disposição de quem quizer ler, o artigo que acima fallamos.

Eis alguns topicos:

«Em artigos de fundo e de collaboração, bem como em varias notas editoriaes, tem esta folha patenteadado a illegalidade da subvenção que se pretende dar á missão salesiana de Matto Grosso, sob o pretexto de catechese de indios.

A attitude do Congresso, ou, melhor, da Camara, pois só ahí se acha ainda a emenda infeliz, é nesse caso, uma retrogradação lamentavel a uma illegalidade.

Pois, se antes da criação do Serviço de Protecção aos indios era inconstitucional a subvenção com que, em orçamentos seguidos, mimoseava aquella missão, dando-lhe de mão beijada a importância de réis 294.000\$, muito mais grave é agora o restabelecimento desse auxilio, quando o proprio Congresso e o governo federal mantêm um serviço oficial para fazer, dentro dos moldes republicanos a incorporação do indigena á sociedade civilizada.

E tanto assim é que, após aquella criação, logo no primeiro anno, o mesmo Congresso, fiel aos dispositivos constitucionaes, supprimiu, no orçamento de 1911, a illegal subvenção á catechese religiosa, suppressão que foi continuada na lei orçamentaria seguinte, que é a do actual exercicio.

Continúa

CONVERSA DESANIMADORA

Intão cumpadrrre e patrricio Bispa, arranjô mêu nomeaçõn parra eu ficá no sêo logá de Bispa?! —Ha! meu patrricio! não imagina quanto cavei, quanto andei do palacio do nosso Santo Nunciô, ao Palacio do Marechal Hermes!!

Mas... sinto dizer ao compadre e patrricio que encontrei obstaculos irresistiveis á sua nomeaçõn para Bispo!

Não obstante a combinaçõn do monarcha da nossa Allemanha patria, com o Santo Papa, para só ser admittido no Estado de Santa Catharina, o clero allemão (Almanach Beltrand folhas 295), encontrei enorme corrente de opiniões favoraveis para ser substituido por um brasileiro!

Até o nosso santo Nunciô, fallou-me ainda sobre aquelle moço que era casado no civil e em uma moça, e que o Reverendo casou no religioso com outra moça.

Disse-me mais que o Rev. está concorrendo para a corrupçõn da sociedade catharinense, aconselhando a amancebia e consentindo que seus collegas frades, plantem, por esse proceder a immoralidade por todas as freguesias do Estado!

Disse-me tambem que o Sr. é um dos ministros da religiõn catholica que mais esforços emprega para desmoralisal-a e atiral-a nas sargetas das ruas, com a triste e redicula idéa de collocar no mais sagrado e respeitadõ logar de uma igreja, (o Altar-mór,) um «BURRO», afim de ser adorado e venerado!

E terminando, asseverou-me que não accedia ao meu pedido, nem ao de ninguem, para a sua elevaçõn a bispo!

Quanto á intervençõn que sollicitei do Sr. Marechal, para a sua nomeaçõn, elle rindo-se re-pondeu: «Ainda me lembro quando elle gritou do pulpito da Cathedral, contra a minha eleiçõn!»!

Mais senorr Bispa eu non fazeu porr mal, eu fazeu como o «morrcego,» soprro no ferida parra aliviarr o dôr!

E tanto asin que eu foi no Balacio, loga que elle chegô, peijá mon d'elle e ticô arimoçando no meza delle i até pebeo a saude d'elle!

Eu é um padrrre pom, pergunta o Senor Bispa, as «fias do Marrie,» ze eu non é pom padrrre!

—Além de todas essas accusações que me fizeram a su respeito, meu «patrricio», eu tambem estou magoado com a sua desobediencia ás minhas ordens, pois li n'«O Clarão» que na minha ausencia, o Sr. casou na Cathedral a dous viovas sem que lhe fosse apresentadas as respectivas certidões de obitos, desrespeitando as leis canonicas que exigem essa proviz; e as ordens que lhe dêi para não casar na cathedral desta

diocese, quem não apresentasse provas de ja o terem realizado no civil!—

Findou ahi a conversa por ter assomado á porta Episcopal a figura antepathica do pharmaceutico sem carta nem licença.

Janjão.

MAIS UMA!

O «Dia,» folha clerical desta cidade, publica na sua ediçõn de 7 do corrente um telegramma do Rio em que se diz que em Matto Grosso os padres salesianos escravizam os indios e os maltratam!

Como! Pois essas santas creaturas, esses representantes de Deus, maltratam a humanidade? São todos os mesmos em toda parte: hypocritas e mãos, exploradores do trabalho alheio e perturbadores da paz das familias, traçozeiros e vingativos, falsos e defloradores!

Ah! Pombal! Pombal! se resuscitasses e viesses ao Brazil eras capaz de metter uma bala na cabeça para não veres as vergonhas a que têm descido os brasileiros que bajulam essa gente corrida de toda parte por offender os bons costumes e locupletar-se com o suor do povo!

O QUE SE DA' E O QUE SE VE!

Vive o povo sempre agitado,
Por continuas revoluções,
Mas o clero, vive deitado!
Engordando quaes leitões!

Se os convidam a defenderem,
O territorio brasileiro,
Elles respondem, com cynismo:
Não pudemos! Somos estrangeiros!

E qual será o resultado,
Que espera d'elle, um cidadão?
E' ficar na triste miseria,
Sem casa, sem dinheiro e sem pão!

Olho Vivo

OLHA OUTRA!

Em uma egreja do Rio de Janeiro, quando se realisava um baptisado, o padre poz sal na bocca da madrinha em vez de polo-o na bocca da criança. O marido da madrinha não gostou da brincadeira e houve escandalo.

(I-to lê-se no «Correio da Manhã» de 22 de Outubro ultimo.)

A noticia diz—BRINCADEIRA—mas nós diremos —GRANDE BANDALHEIRA— de um patife de batina que si não era cego para tal engano, estava bebado e si não estava bebado, é um canalha como os Heredia, os Consoni, os Rodrigues e tutti quanti.

E o marido não teve uma mão de ferro para escangalhar logo o fociuho do santo vigario!

COMPAREM...

O «Diario de Porto-Alegre,» de 22 de Outubro publicou o seguinte telegramma:

«Lisbôa, 19 (Ret.) Em Torres Vedras foram presos alguns padres e varios populares que effectuaram uma procissão religiosa sem autorisação do Governo local».

No Brazil a padralhada insulta o povo, ataca as instituições, escarra na Constituição, deshonra o lar domestico. faz o que quer e... boa noite! não ha quem lhe vá á mão.

Um frade, desses tratantes que aportam ao Brazil, corridos de todos os paizes onde ha vergonha e patriotismo, pregou na igrja do Ribeirão no dia 3 do corrente e sujou o casamento civil com todas as infamias de uma alma de frade, e ninguem o fez descer do pulpito a rebenque; deixaram que o patife escoucesse á vontade a lei do casamento civil!

Consta que ao sermão desse badameco de batinha assistio um secrivão da localidade!!!

Em Joinville um tal frade José Sudrupp, com cujo nome já temos por diversas vezes emporcalhado o «Clarão», ataca o grupo escolar porque ali não se ensina a resar.

Quando estiveram em Joinville os officiaes do navio allemão «Bremen» um dos collegios dirigidos por aquelle frade canalhocrata foi hasteada a bandeira allemã, quando nos dias de festa nacional o frade bigorriilha não hasteia a bandeira brasileira.

Esse frade animalejo é useiro e viseiro em descompor e insultar os brasileiros.

E os que tem por obrigação fazer respeitar as leis e a nação fecham os olhos e os ouvidos aos atrevimentos desses brutos de habito, e ainda acompanham a procissão de tocha na mão!

Dóe-nos dizer, mas é uma verdade: o Brazil está podre!

E' preciso que o povo tenha um momento de coragem e expulse do Brazil esses salteadores da honra da familia e da bolsa alheia.

Se não tiver essa coragem, hade ser chicoteado na praça publica pela fradalhada bestial que formiga por ali.

A protecção do povo será o seu proprio instincto de conservação. Não conte com outra, porque nenhuma terá.

Ganganelli

SURPREZA

Fomos surprehendidos com uma noticia d'«ODIA» feita a pedido do sr. capitão João Carvalho, ministro da Ordem Terceira de São Francisco, em que este senhor declarava que, um na-

nuncio, espalhado em boletins, para a missa em intenção da alma do monge José Maria, na igreja daquella ordem, era uma perversidade de inimigos da igreja Catholica para redicularisal-a, pois que a igreja não prestaria homenagens á alma de um bandido.

Não sabemos quem foram os autores do annuncio, nem entramos na indagação se o fito dos mesmos era ou não redicularisar a igreja catholica, o que nos surpreheu foi o sr. capitão Carvalho, catholico pratico e por consequencia bastante conhecedor da doutrina da sua religião dizer que: a igreja não suffragaria a alma de um bandido.

Se a missa é a salvação da alma como dizem os sacerdotes catholicos, o bandido mais do que qualquer outro tem necessidade da missa para sua salvação, pois tendo commettido toda a sorte de banditismo está com a alma enegrecida pelo crime e precisa de preces para que Deus se compadeça.

Mais uma vez demonstrado ficou que a igreja do Vaticano não tem tolerancia, pois se José Maria tivesse fortuna e seus herdeiros podessem dispor de algumas dezenas de mil reis a sua alma seria suffragada em «requiem».

Mas isso são cousas de economia interna do culto que nada temos que vêr, nos causando apenas surpresa e nos fazendo duvidar de que a missa seja a salvação da alma.

O que porem nos indignou e nos faz levantar vehemente protesto é chamar-se José Maria, de bandido. Quaes os actos de banditismo praticado por esse homem que vivia entre os seus adeptos a receitar?

O facto de ter querido atacar a villa de Coritybanos não é um acto de banditismo, porque não se tem chamado nem se tem considerado bandidos os cabeças de outras revoluções.

O combate do Irany tambem não justifica o epitheto de bandido dado a José Maria.

As suas forças combateram com as do bravo Coronel João Gualberto, n'uma lucta commum, não havendo após a victoria depredações, roubos e assassinatos, como deveria haver se realmente fôsse José Maria um bandido.

Nós assim o não consideramos e sim um visionario ou ainda por muito favor um revolucionario.

—§—

PARA ESCLARECIMENTO DO POVO

O § 7.º do art. 72 da Constituição Brasileira que nos rege, diz o seguinte:—Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança, com o governo da União, ou o dos Estados.